



## INDICAÇÃO

**Considerando** que as vielas localizadas no Jardim São Fernando têm como principal função a circulação de pedestres entre as vias do bairro;

**Considerando** que há relatos da utilização indevida dessas vielas por motocicletas, o que compromete a tranquilidade, a segurança e a finalidade original desses acessos;

**Considerando** que, embora esses locais já possuam barreiras físicas instaladas, tais barreiras são eficazes apenas para impedir a passagem de automóveis, não sendo suficientes para restringir o acesso de motocicletas;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de implantação de medidas que restrinjam o acesso das vielas localizadas no Jardim São Fernando exclusivamente à circulação de pedestres, por meio da instalação de barreiras físicas mais eficazes, limitadores de passagem ou outras soluções técnicas que impeçam a circulação de motocicletas, garantindo maior segurança aos moradores.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

**Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"**  
**Vereador**

JRM



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T420103KU9KJ3FYW>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T420-103K-U9KJ-3FYW**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 603/2025 - PROTOCOLO: 5268/2025 - 29/08/2025 - 09:58 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: T420-103K-U9KJ-3FYW